



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

64

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1974

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: Luiz YAMAUCHI

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores-vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kruzich, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Vilson Pereira Ramos e Jathyr Mafud, num total de nove (9) dos senhores edis. - - - - -

Não havendo EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS e EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES, o sr. Presidente passou imediatamente para a ORDEM DO DIA, anunciando os seguintes projetos: - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Substitutivo da Comissão de Finanças - Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 51/74, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o plano de pavimentação-asfáltica e recapeamento de paralelepípedo de vias públicas de Garça. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação global o Substitutivo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Substitutivo da Comissão de Finanças - Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 51/74, em 2ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Substitutivo da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei 52/74, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para contrair empréstimo de até Cr\$ 6.000.000,00, destinado à pavimentação asfáltica a ser realizada em Garça. O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que a sua presença na tribuna era tão somente para justificar o seu voto em separado no parecer da Comissão de Finanças, pois, este fato, merecia uma explicação, porquanto a mensagem do Executivo, em princípio, era de que os técnicos da Caixa Econômica do Estado de São Paulo haviam levantado a capacidade financeira do município de Garça em Cr\$ 4.300.000,00 e o Projeto, vindo a esta Casa, fixara, em seu artigo 1º, o empréstimo no valor até de Cr\$ 6.000.000,00; e que sabia, embora oficiosamente, que o sr. Prefeito Municipal já ordenara negociações, com aquela entidade creditícia, na importância - além da capacidade financeira do município, com o propósito de possibilitar a sua suplementação, no exercício vindouro, caso haja - necessidade para as obras de pavimentação; que, contudo, o seu voto em separado, prendia-se, especificamente, ao artigo 2º do Projeto, que determina ao Executivo poder para convencionar prazos, juros e demais condições exigidas por aquela instituição creditícia, nos termos do Substitutivo; e que, também, sabia que a propositura mereceria estudos técnicos por parte do Banco Central e que, posteriormente, deverá ser encaminhada ao Senado da República para a sua aprovação ou não; e que, no entanto, no parecer exarado pela Comissão de Justiça não se tinha um esclarecimento completo da legalidade do Projeto, porque aquela Comissão só se ateve ao mérito do problema da obra, que proporcionaria tal empréstimo, e não com-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

o seu enquadramento dentro das normas constitucionais vigentes; e que a Comissão de Justiça fôra omissa a respeito. O sr. Salvador - Zago Junior, continuando, afirmou, com ênfase, que não era contrário ao Projeto, pelo seu mérito, mas que votara em separado, no parecer, em virtude dos motivos já alinhados e porque, ainda, julga- que o Legislativo garcense, como órgão fiscalizador que é, deveria- ter conhecimento, pelo menos, da minuta do contrato a ser assinado.

O sr. Paulo Renato Alves de Souza, com a palavra, disse - que, realmente, antes, se providenciava uma autorização ao Executi- vo, para se contrair um empréstimo e, posteriormente, o Legislati- vo receberia a minuta do contrato, a fim de ser aprovado ou não; - e que, neste caso concreto, no tocante ao empréstimo a ser feito - junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, que é um órgão ofi- cial, a operação terá, ainda, o crivo do Banco Central e do Senado da República, sendo que as condições são padronizadas; e que, hoje, se adotasse aquele procedimento, por certo, haveria perda de tempo; e que com a nova sistemática, não há dúvida, haverá maior rapidez- na atuação do Executivo, o que abreviará o início das obras que a- cidade tanto necessita. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, com a palavra, disse que assinara o parecer relativa ao Projeto de Lei nº 52/74, quando pretendia dar- o seu voto em separado, mas que a Comissão de Finanças apresentara, oportunamente, um Substitutivo que viera, realmente, de encontro - com as suas pretensões; que esta Comissão houve por bem suprimir a expressão "ou outro estabelecimento de crédito" contida no artigo- 1º do Projeto original; que, em consequência, estava de acordo com o Substitutivo . - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presiden- te encerrou as discussões e submeteu em votação global o Substitu- tivo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presi- dente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Substitutivo- da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 52/74, 2ª. discussão- e votação. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Substitutivo da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 57/74, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial no montante de Cr\$.... 170.000,00, para fazer face as despesas diversas. Não havendo soli- citação de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discus- sões e submeteu em votação global o Substitutivo, tendo a Casa apro- vado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Substitutivo da Comissão de Finanças - ao Projeto de Lei nº 57/74, em 2ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Substitutivo da Comissão - de Finanças ao Projeto de Lei nº 58/74, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de um abono provisório de 10% incidentes sobre as referências numéricas do funcionalismo municipal. Não ha- vendo solicitação de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada- as discussões e submeteu em votação global o Substitutivo, tendo a Casa aprovado, por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Substitutivo da Comissão de - Finanças ao Projeto de Lei nº 58/74, em 2ª discussão e votação. - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

66

Entra em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 60/74, - do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, objetivando estender aos servidores da secretaria desta Câmara Municipal os efeitos do abono provisório, na base de 10%, a partir de 1º de dezembro de 1974. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou as discussões e submeteu em votação global o Projeto, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 60/74 em 2ª disc. e vot.

Entra em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 61/74, - do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, dispondo sobre abertura de um crédito, no valor de Cr\$ 250,00, ao Poder Legislativo, a fim de complementar diversas verbas do orçamento vigente. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou as discussões e submeteu em votação global o Projeto, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 61/74, em 2ª discussão e votação. - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de Resolução nº 5/74, de autoria da Ilustrada Comissão de Finanças, referente ao processo 492/74, em que é interessado o dr. Delfim A. de Faria, sobre a prorrogação do contrato de locação do prédio onde está instalada a Câmara Municipal de Garça. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou as discussões e submeteu em votação global a Resolução, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Resolução nº 5/74, em 2ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 56/74, do sr. Prefeito Municipal, solicitando crédito no montante de Cr\$..... 28.000,00, a fim de complementar as diversas verbas do orçamento vigente. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou as discussões e submeteu em votação global o Projeto, tendo a Casa aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 56/74 em 2ª discussão e votação. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 56/74, em 2ª discussão e votação. - - - - -

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente definiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Paulo Renato Alves de Souza, com a palavra, ressaltou a atuação da bancada do MDB, dizendo que, graças a presença maciça de seus representantes, foi possível concluir a Sessão - 17ª Sessão Extraordinária -, que possibilitou aprovar projetos de leis de suma importância para o Município de Garça, especialmente aquele atinente ao asfaltamento, que autoriza o sr. Prefeito Municipal a contrair empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, afirmou que agradecia a manifestação do vice-líder da bancada situacionista, sr. Paulo Renato Alves de Souza, que reconheceu o trabalho da bancada do MDB nesta Casa; e disse que, efetivamente, sempre tem procurado colaborar com a Administração Municipal, as vezes com críticas até ásperas, mas sempre com o intuito construtivo; e que, assim, estava presente, coesa, naquela Sessão, que tinha pauta extensíssima e de muita responsabilidade. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

67

Não mais havendo oradores inscritos, o sr. Presidente, antes de encerrar a Sessão, agradeceu as ambas bancadas, cujos membros, com suas presenças, possibilitaram a realização de suas Sessões Extraordinárias. - - - - -

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, conjuntamente com o sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO